EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA, Estado de São Paulo, por sua Superintendente, que este subscreve, <u>FAZ SABER</u> que se encontra aberta inscrição ao Concurso Público de Provas para provimento a cargo vago de: **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Complementar nº 305/2022 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO - NÚMERO DE VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. SERVIÇOS GERAIS

- 1.1.1. Número de vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo.
- 1.1.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.478,27
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 56,00
- 1.1.7. Atribuições do cargo (Anexo II)

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Acessar o endereço eletrônico <u>www.omconsultoria.com.br</u>, durante o período de **08 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, até 23h59min59seg horário de Brasília;
- 2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2022, da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA;
 - 2.3. Ler o edital até o final;
 - 2.4. Preencher a ficha de inscrição;
 - 2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;
- 2.5.1 O candidato deverá fazer o pagamento do boleto até a data de **06 de janeiro de 2023**, respeitado o horário do sistema bancário. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico <u>www.omconsultoria.com.br</u>. Boletos pagos após o vencimento não serão considerados.
- 2.5.2. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile ou transferência eletrônica, **PIX** ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;
- 2.5.3. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;
- 2.5.4. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;
- 2.5.5. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;
- 2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.
- 2.7. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e poderá ser solicitado no momento de realização da Prova Objetiva.
- 2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.
- 2.9. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;
- 2.10. A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.11. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.11.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- 2.11.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação;
- 2.11.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

- 2.11.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral, em gozo dos direitos políticos;
- 2.11.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente à exigência referente ao cargo, nos termos deste Edital:
- 2.11.6. Não estar cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
 - 2.11.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.11.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- 2.11.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
 - 2.11.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - 2.12. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
 - 2.12.1. Candidato que pagar o boleto depois da data de vencimento, não terá devolução da taxa;
 - 2.13. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item, 2.1 deste Edital;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;
- 3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;
- 3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 4ºdeverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;
- 3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;
- 3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas:
- 3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;
 - 3.7. O candidato portador deficiência deverá:
 - 3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência:
- 3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;
- 3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;
- 3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **04 de janeiro de 2023**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda Concurso Público Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA Edital 01/2022 Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 V. Moraes CEP 19900-250, Ourinhos-SP;
- 3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;
- 3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A data, horário e local da prova será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;
- 4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de abertura de inscrição, homologação de inscrições, convocação para prova, resultado final e outros, pelo Diário Oficial Eletrônico do Município. Outros meios de comunicação são apenas informativos:
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

- 4.4. A prova será elaborada conforme consta no subitem 1.1.3., deste Edital, com base no programa constante do Anexo I;
- 4.5. A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, e terá duração de 3 (três) horas, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;
 - 4.5.1. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

| CARGO | TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS) | | | |
|-----------------|---|------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Básicos do Cargo | Total de Questões |
| SERVIÇOS GERAIS | 10 | 10 | 20 | 40 |

- 4.6. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;
- 4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha ((A) (B) (D) (E)) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;
- 4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;
- 4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;
- 4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observa-ções*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;
- 4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza:
- 4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;
- 4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;
- 4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.
- 4.12.2. O uso obrigatório de máscaras e outras medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser determinados a critério da autoridade local, a depender do cenário epidemiológico na data da realização das provas, que serão previamente divulgadas.
- 4.12.3. Recomenda-se ao participante o uso de máscara de proteção contra a COVID-19, no local de provas.
- 4.12.4. Em caso de uso, a máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.
- 4.12.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.
- 4.12.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.
 - 4.12.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

- 4.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o *Caderno de Questões*, a *Folha de Resposta* e qualquer material cedido para execução da prova;
- 4.15. No ato da devolução do *Caderno de Questões* e da *Folha de Resposta*, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado:
- 4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;
 - 4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;
- 4.19. Os gabaritos e o Resultado Final do Concurso Público serão divulgados através do Diário Oficial Eletrônico do Município, afixados no átrio da Capstuba e disponibilizado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no subitem 4.5, deste Edital, serão relacionados na *Classificação Final*, em ordem decrescente da nota final obtida;
- 5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na *Classificação Especial*, em ordem decrescente da nota obtida na prova;
- 5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, afixadas no átrio da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPS-TUBA e estarão disponível no site www.omconsultoria.com.br;
- 5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:
- 5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;
 - 5.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade
- 5.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos inscritos para o cargo relacionado neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:
 - 6.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;
- 6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;
- 6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;
 - 6.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
- 6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com gabarito preliminar;
- 6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA dirigido à Comissão de Concurso Público
- 6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado incorreção, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.
- 6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos:
 - 6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;
 - 6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;
 - 6.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.
- 6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

- 6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;
- 6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;
- 6.3. Recurso extemporâneo será indeferido.
- 6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As contratações serão feitas pelo Regime Próprio de Previdência devendo o candidato comprovar no ato:
 - 7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - 7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);
- 7.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público:
- 7.3. A convocação do candidato aprovado será feita através do Diário Oficial Eletrônico do Município, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 7.3.1. Uma foto 3x4:
 - 7.3.2. Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 7.3.2.1. RG (frente e verso)
 - 7.3.2.2. CPF (frente e verso)
 - 7.3.2.3. PIS/PASEP
 - 7.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)
- 7.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula
- 7.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)
 - 7.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigido para o cargo
 - 7.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo.
 - 7.3.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde
- 7.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal:
- 7.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;
- 7.3.4. Outros documentos que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA, julgar necessários;
- 7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
 - 7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;
 - 7.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.3., deste Edital;
 - 7.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;
- 8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;
- 8.3. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final:
- 8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Superintendente, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:
 - 8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
 - 8.4.3. For surpreendido utilizando de um ou mais meios previstos no Item 4.12, deste Edital;
 - 8.4.4. Apresentar falha na documentação;

- 8.5. Todas as convocações, avisos e resultados até a homologação do Concurso Público serão publicados pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, afixados no átrio da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba CAPSTUBA e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;
- 8.6. O Concurso Público terá validade para 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 8.7. A Superintendente homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;
- 8.8. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração;
- 8.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;
- 8.10. A Superintendente poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público, ouvida a Comissão de Concurso Público:
 - 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Taquarituba, de novembro de 2022.

Elisete de Fátima Garbelote Soares Superintendente

ANEXOI

PROGRAMA BÁSICO SUGERIDO

SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Limpeza de instalações sanitárias.
- Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, exaustores, ventiladores, lustres e máquinas em geral, para manter boa aparência dos locais.
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.
- Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas do comportamento como servidor público.

- Produto de limpeza e inseticidas em geral: identificação, uso adequado e cuidados necessários.
- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- Uso de proteção individual e segurança no trabalho.

ANEXO II -

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO ABAIXO ESPECIFICADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 305, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

SERVICOS GERAIS:

Atribuições do cargo:

- Limpar e arrumar as dependências e e instalações de Autarquia, a fim de mantê-la nas condições de asseio requeridas.
- Zelar pela conservação e limpeza dos sanitários.
- Auxiliar no arquivamento de documentos; percorrer as dependências da Autarquia, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação e aparelhos elétricos;
- -Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, solicitando assinatura em livro de protocolo;
- Preparar e servir café, alimentos similares;
- Executar serviços de limpeza em moveis, ambiente, utensilios, varrer pátios, calçadas, pisos, limpar banheiro, realizar serviços de limpeza em geral.
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.